

## **PROCURAÇÃO**

OUTORGANTES: CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº. 75.633.560/0001-82, localizada na Rua Coronel Santa Rita, 2677, Bairro Rocio, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador, Sr. Claudio Fernando Daudt, brasileiro, divorciado, Diretor Superintendente, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 801.929-409-2 SSP/RS, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 202.323.220-15, residente e domiciliado na Rodovia Osvaldo Reis, 3.299, bloco 12, Condomínio Porto Riviera, Praia Brava, CEP 88.306-003, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina;

OUTORGADOS: CESAR LOURENÇO SOARES NETO, brasileiro, casado, advogado e engenheiro agrônomo, inscrito na OAB/PR sob o nº 29.201; PAULA NOGARA GUÉRIOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 19.407; SHALOM MOREIRA BALTAZAR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 38.620; e ANDRÉ GUSTAVO MEYER TOLENTINO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 46.381; e PHILLIPE MOREIRA BALTAZAR, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 47.311 todos integrantes da sociedade SOARES NETO & GUÉRIOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB/PR sob o nº 1617, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3.345, CEP 80.240-041, Água Verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PODERES: Todos os poderes contidos na cláusula *ad judicia et extra* (art. 38 do CPC), inclusive os especiais para acordar, discordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos e composições amigáveis, efetuar levantamentos, enfim, praticar todos os atos necessários para a defesa dos direitos e interesses do outorgante, assim como para o bom, fiel e completo cumprimento do presente mandato, podendo, ainda, substabelecê-lo, com ou sem reserva de iguais poderes, agir em conjunto ou individualmente, independentemente da ordem de colocação de nome, tanto em âmbito judicial quanto extrajudicial, especialmente para atuação no âmbito dos processos administrativos de licenciamento do novo parque de tancagem – ampliação da área de armazenagem da empresa perante o Instituto Ambiental do Paraná – IAP e Prefeitura Municipal de Paranaguá.

Curitiba, 25 de junho de 2012.

p/ CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A.

Claudio Fernando Daudt